

PORTARIA ANA Nº 132,  
DE 29 DE MARÇO DE 2022.  
Documento nº 02500.015861/2022-09

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a **gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA**, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Alan Vaz Lopes, matrícula SIAPE nº 3342537;
- III - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- IV - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- V - Tibério Magalhães Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1481651;
- VI - Patrick Thadeu Thomas, matrícula SIAPE nº 1438198;
- VII - Flávio Hadler Tröger, matrícula SIAPE nº 1297322;
- VIII - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- IX - Fábio Fernando Borges, matrícula SIAPE nº 1503807;
- X - Nazareno Marques de Araújo, matrícula SIAPE nº 1518397;
- XI - Irene Guimaraes Altafin, matrícula SIAPE nº 2146154; e
- XII - Cíntia Leal Marinho de Araújo, matrícula SIAPE nº 1556495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 324, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 38, de 27 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO LUIZ DA CUNHA

## PARTE 2 – ATOS DO SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO

### 2.1 – PORTARIA ANA Nº 132, DE 29 DE MARÇO DE 2022



PORTARIA ANA Nº 132,  
DE 29 DE MARÇO DE 2022.  
Documento nº 02500.015861/2022-09

**○ SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o TÍTULO 11, item 2, inciso III, do Anexo I da Portaria nº 39, de 12 de fevereiro de 2009, que aprovou o Manual de Licitações e Gestão de Contratos Administrativos da ANA, e tendo em vista o disposto nos arts. 67 e 116, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, o que consta no Processo nº 02501.005014/2020-56, resolve:

Art. 1º Designar os servidores adiante listados, para a gestão, orientação e acompanhamento da execução do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 11/2020/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Universidade Federal de Lavras - UFLA, que tem como objeto desenvolver projetos de inovação e pesquisas científicas aplicadas às temáticas de: hidrologia básica, planejamento de recursos hídricos, operação de reservatórios e eventos críticos, regulação de recursos hídricos, segurança de barragens, fiscalização de recursos hídricos, ciência e governança de dados e saneamento básico.

- I - Luis André Muniz, matrícula SIAPE nº 687040;
- II - Alan Vaz Lopes, matrícula SIAPE nº 3342537;
- III - Marcelo Jorge Medeiros, matrícula SIAPE nº 2249118;
- IV - Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho, matrícula SIAPE nº 6728345;
- V - Tibério Magalhães Pinheiro, matrícula SIAPE nº 1481651;
- VI - Patrick Thadeu Thomas, matrícula SIAPE nº 1438198;
- VII - Flávio Hadler Tröger, matrícula SIAPE nº 1297322;
- VIII - Humberto Cardoso Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1547652;
- IX - Fábio Fernando Borges, matrícula SIAPE nº 1503807;
- X - Nazareno Marques de Araújo, matrícula SIAPE nº 1518397;
- XI - Irene Guimaraes Altafin, matrícula SIAPE nº 2146154; e
- XII - Cíntia Leal Marinho de Araújo, matrícula SIAPE nº 1556495.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria de Gestão de Pessoas ANA nº 324, de 25 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço-Edição Extraordinária nº 38, de 27 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)  
JOÃO LUIZ DA CUNHA



Documento assinado digitalmente por: JOAO LUIZ DA CUNHA

A autenticidade deste documento 02500015861/2022 pode ser verificada no site: <http://verificacao.an.gov.br/verificacao.aspx> Informando o código verificador: 818FC34F.